



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SP**

### **CONCURSO 001/2019**

## **DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

### **I DOS RECURSOS**

O Instituto Consulpam torna público o resultado da análise dos pedidos tempestivos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova de Objetiva do Concurso Público Edital 001/2019 da Prefeitura Municipal de Vargem - SP.

### **II DAS ANÁLISES**

Durante a análise verificou-se que por erro material os cargos de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e MERENDEIRA tiveram suas notas das provas de conhecimentos gerais divulgadas com peso 2,5 quando no ANEXO II – QUADROS DE PROVAS está **PRESCRITO QUE SERÁ 2,0**.

Diante disso, retifica-se o resultado da prova objetiva, nota de conhecimentos gerais, para os cargos de MERENDEIRA E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

### **III DAS DEMAIS ANÁLISES**

Nos demais casos não houve procedência, mantendo-se as notas publicadas no resultado do dia 11 de junho de 2019.

#### **IV**

### **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS/INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

**INSTITUTO CONSULPAM**

Fortaleza – CE 21 de junho de 2019.